

CMS

Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

RESOLUÇÃO Nº 101/2022

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas Atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de Abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno e por decisão da Plenária da Reunião Ordinária no dia 20 (vinte) de Junho de 2022, Resolve;

Aprovar a mudança do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS II para o prédio onde seria a Unidade de Acolhimento Infante Juvenil- UAi, devido à reforma do CAPS II e por ter sido verificado em Patrocínio e região que não há demanda que justifique a necessidade de se ter uma UAi em funcionamento.



JOÃO DE MELO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 22 de Junho de 2022, nos termos do Regimento Interno.



LUIZ EDUARDO SALOMÃO

Gestor Municipal do SUS/Patrocínio-MG